



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR as seguintes dotações orçamentárias** no valor de R\$ **108.100,00** ( cento e oito mil e cem reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj./Ativ. 2.004 Manutenção da Secretaria de Administração

24 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0500 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 27.300,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Unidade:

01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj./Ativ. 2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda

61 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0500 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 3.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

Proj./Ativ. 2.012 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

121 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0540 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 15.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

Proj./Ativ. 2.013 Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB

129 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0540 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.800,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Proj./Ativ. 2.014 Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

142 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0500 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 4.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Ensino Infantil – MDE

164 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0500 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 12.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Proj./Ativ. 2.024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
201 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0500 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 35.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 03 CONVENOS COM ESTADO RS  
Proj./Ativ. 2.039 PIM- Programa Primeiro Infância Melhor  
249 – 3.3.90.46.00.00.00.00 0621 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à suplementação de que trata o Art. 1º, a redução orçamentária a seguir discriminados:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 03 CONVENOS COM ESTADO RS  
Proj./Ativ. 2.196 Rede Urg.e Emerg.SAMU- Proj.Chamar192-Atender Aumento Demanda COVID-19  
264 – 3.1.90.11.00.00.00.00 0621 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS R\$ 5.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB  
Proj./Ativ. 2.012 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB  
119 – 3.1.90.94.00.00.00.00 0540 indenizações e Restituições R\$ 5.800,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB  
Proj./Ativ. 2.013 Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB  
126 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00  
127 - 3.3.90.36.00.00.00.00 0540 OUTROS SERV.TERC.PF R\$ 2.500,00  
128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 OUTROS SERV.TERC.PJ R\$ 2.500,00

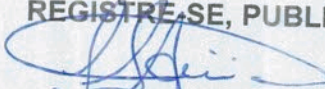
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade: 01 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Proj./Ativ. 9001 - Reserva de Contingência  
361 – 9.9.99.99.00.00.00.00 0500 Reserva de Contingência R\$ 81.300,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

  
**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 01/08/23 a 16/08/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Ana Carolina Orvalho  
Secretária da Administração